

**PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 220/2022 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO E A EMPRESA F. E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – EPP:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 326 de 08 de agosto de 2022), o Senhor **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3.743.519, expedida pela DGPC/GO e do CPF nº 692.853.571-72, residente e domiciliado na Rua José de Melo, nº 404, Centro, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **F. E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – EPP**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 09.443.554/0001-38, com sede na Quadra 28, Lote 25, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.871-018, neste ato representada por seu Sócio, o Senhor **ELIEL ALVES VIEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.037.553, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 925.557.131-15, residente e domiciliado na Quadra 28, Lote 25, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás/GO, CEP: 72.876-042.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:**

Execução de obra de Pavimentação em TSD, Drenagem Superficial e Sinalização Viária, nas ruas 18B, SN02, 19A, 20 e SN03, localizadas no Bairro Parque Alvorada no Município de Luziânia-GO, cujas especificações técnicas e planilha de custo apresentada pela empresa em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº 012/22, que deu origem a este CONTRATO e que faz parte integrante deste, como se aqui tivesse sido transcrito, assim como na metodologia de execução apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

Fica retificada a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária (Fonte).

**ONDE SE LÊ:**

- 7 **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
(...) Fonte: 123 (...)

**LEIA-SE:**

- 7 **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
(...) Fonte: 223 (...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido de retificação se dá em razão do recurso orçamentário ter sido liberado no exercício financeiro de 2021, sendo assim, necessária a mudança de fonte.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 27 de setembro de 2022.**

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**

Pelo Contratante

**ELIEL ALVES VIEIRA**

Pela Contratada

**CRISTIANO F. RODRIGUES DA SILVA**

Gestor do Contrato

**JEAN CARLOS DO VALE OLIVEIRA**

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz

CPF: 067.214.171-03

Isadora Curado Chagas

CPF: 067.185.881-56